

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió
Diretoria de Apoio Acadêmico

EXAME DE SELEÇÃO 2021.1 – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- 2ª CHAMADA
RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA

I. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA

CANDIDATOS INDEFERIDOS

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|------------------------|--------------------------|-------------------|---|
| 3894 | EDUARDO DOS SANTOS | PPI – I | O CANDIDATO NÃO ANEXO VERSOS DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. A DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATO COTISTA POR RENDA NÃO FOI ENVIADA. ELE INFORMA HAVER 3 MAIORES DE IDADE EM SUA RESIDÊNCIA E NÃO COMPROVOU RENDA DE NENHUM FAMILIAR. |

CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM A PRÉ-MATRÍCULA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE |
|------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 10887 | MESSIAS VICENTE | A.C. |
| 12899 | NINA CARLA DA SILVA CORRERIA | A.C |
| 4336 | FRANK MARCOS DOS SANTOS SILVA | PPI – I |
| 12299 | WESLEY DA SILVA CORDEIRO | PPI – I |
| 4388 | JACKSON CANDIDO DA SILVA | PPI – I |

| | | |
|------|---------------------------------|----------|
| 4844 | CLEBSON RODRIGO DA SILVA SANTOS | PPI – I |
| 6404 | RUAN SOUZA DA SILVA | PPI – II |
| 9671 | EZEQUIEL OLIVEIRA SILVA | OE – II |

II. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA

CANDIDATOS INDEFERIDOS

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-----------------|------------------------------|------------|--|
| 10599 | ERISVALDO RAMOS CAVALCANTE | PPI – I | O CANDIDATO PRETENDE OCUPAR VAGA PPI 1, PORÉM NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE BAIXA RENDA. |
| 14061 | JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS NETO | PPI – I | O CANDIDATO CONCORRE À VAGA PPI 1, PORÉM NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE BAIXA RENDA. |
| 5253 | JOSÉ ADRIANO DA SILVA | PPI – II | O CANDIDATO CONCORRE À VAGA PPI 2 E NÃO COMPROVOU TER CONCLUÍDO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA. |

CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM A PRÉ-MATRÍCULA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE |
|-----------------|---------------------------------|------------|
| 6932 | MARIA ALESSANDRA VIEIRA DA SIVA | A.C. |
| 6304 | LUCAS LOURENÇO DA SILVA | A.C. |
| 8015 | PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA SOARES | OE – II |
| 14702 | FELIPE DOS SANTOS MOTA | PPI – I |
| 11720 | TAYNÁ DANIELY DA CONCEIÇÃO | PPI – I |

| | | |
|-------|-------------------------|--------|
| 14838 | ALICIANE DA SILVA ALVES | OE - I |
|-------|-------------------------|--------|

III. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM QUÍMICA

CANDIDATOS INDEFERIDOS

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-----------------|--------------------------------|------------|--|
| 6651 | ÍCARO MYCHEL GOMES LEITE DE SÁ | A.C. | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ALÍNEA: F) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL OU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO PARA OS MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS. |
| 12789 | JOSÉ MÁRCIO DA SILVA | PPI - I | NÃO ANEXO NENHUM COMPROVANTE DE RENDA/DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ALÍNEAS: G) COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, AINDA QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (VER SUBITEM 3.7). DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO CITA SE OS 1º E 2º ANOS FORAM CONCLUÍDOS EM ESCOLA PÚBLICA H) HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO) OU EQUIVALENTE, QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. NESSES CASOS, O/ A CANDIDATO/A NÃO PODE TER CURSADO/A NENHUMA PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PARTICULARES, NEM COMO BOLSISTA. OBS.: NA AUSÊNCIA DO |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|---------|--|
| | | | <p>HISTÓRICO ESCOLAR, O/A CANDIDATO/A DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO QUE CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA E TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, PARA APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO, SOB PENA DE A MATRÍCULA SER CANCELADA. OBSERVAR O ITEM 4.1.</p> |
| 12846 | GISLAYNE TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS | PPI – I | <p>NÃO ANEXO NENHUM COMPROVANTE DE RENDA/DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ALÍNEAS: G) COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, AINDA QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (VER SUBITEM 3.7). DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO CITA SE OS 1º E 2º ANOS FORAM CONCLUÍDOS EM ESCOLA PÚBLICA H) HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO) OU EQUIVALENTE, QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. NESSES CASOS, O/A CANDIDATO/A NÃO PODE TER CURSADO/A NENHUMA PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PARTICULARES, NEM COMO</p> |

BOLSISTA. OBS.: NA AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR, O/A CANDIDATO/A DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO QUE CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA E TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, PARA APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO, SOB PENA DE A MATRÍCULA SER CANCELADA. OBSERVAR O ITEM 4.1.

CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM A PRÉ-MATRÍCULA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE |
|------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 15795 | EMILLY CAROLAYNE SANTOS DE MELO | A.C. |
| 15140 | GLEIDSON PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA | A.C. |
| 15065 | VINÍCIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS | A.C. |
| 3299 | ANA LUIZA BELFORT LOURENÇO | PPI – II |
| 11818 | ALESSANDRA ALVES ARAGÃO | OE – I |
| 8302 | PAULA TAINÁ SANTOS DA SILVA | PPI – I |
| 5475 | ROSANA MOREIRA DA SILVA | PPI – I |
| 11297 | EDYSSA LARYSSA DA SILVA F. DE ARAÚJO | OE – I |

IV. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATOS INDEFERIDOS

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------|---|
| 14079 | GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA | PPI – I | FALTARAM COMPROVANTE DE RENDA DOS FAMILIARES, HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL. |
| 12883 | VERÔNICA DA SILVA LEMOS LIMA | PPI – I | FALTOU ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR. |
| 15461 | YSLLA PUÇA DE MELO SILVA | OE – I | FALTOU ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR OU EQUIVALENTE COMPROVANDO QUE CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM REDE PÚBLICA E DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR. |

CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM A PRÉ-MATRÍCULA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE |
|------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 12481 | NATHALYA CARVALHO DE ASSUNÇÃO | AC |
| 10622 | TAMARA VIRGÍNIA OLIVEIRA SANTOS | AC |
| 7847 | VINÍCIUS DA SILVA GOMES | AC |
| 9710 | RAQUEL MARQUES DE REZENDE | AC |
| 9635 | YASMIN DE LEMOS FREITAS | AC |
| 11877 | CLÉVIA ADRIADNE SANTOS FERREIRA | PPI – I |
| 15420 | FLÁVIA MARYAH CHAVES LIMA | PPI – I |

| | | |
|-------|-----------------------------------|----------|
| 7988 | MAYARA PAULA DA SILVA SANTOS | PPI – I |
| 8713 | SANDRIELLE SABRINA MELO DA SILVA | PPI – I |
| 11752 | CLAUDEMIR JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR | PPI – II |
| 13619 | EMILLY MENDES DE LIMA | PPI – II |
| 8850 | ADILSON LINS DOS SANTOS | A.C. |
| 6241 | MATEUS CARLOS HILARIO MONTEIRO | A.C. |
| 15124 | MARIA LAIANE FERREIRA SILVA | A.C. |
| 13413 | ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA | PPI – I |
| 13103 | GRACILIANO DE LIMA FÉLIX | PPI – I |
| 9089 | SUELLEN MARIA LIMA DA COSTA | PPI – I |
| 14241 | VINÍCIO DA SILVA RODRIGUES | OE – I |
| 11395 | HUGO LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA | OE – II |
| 7490 | GUSTAVO ALBERTO SANTOS DA SILVA | PCD |

Maceió, 18 de maio de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.4 – CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA (RETIFICADO EM 25/05/2021)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS MACEIÓ

I. DA OFERTA DE VAGAS

| Curso: 2010113 – Eletrotécnica – Noturno | | | |
|--|---------------------------------|----------|------------------------------------|
| Insc. | Nome do Convocado/a | Vaga | Nome do/a Desistente |
| 4107 | Luan Oliveira Da Silva | A.C. | Clovis Ramos De Moraes Neto |
| 10887 | Messias Vicente | A.C. | Fernando Martins Dos Santos Filho |
| 12899 | Nina Carla Da Silva Correria | A.C. | Claudemir Romao Vitorino |
| 4336 | Frank Marcos Dos Santos Silva | PPI - I | Ednelson Santos Da Silva |
| 12299 | Wesley Da Silva Cordeiro | PPI - I | Vitor Alberto Dos Santos |
| 4388 | Jackson Candido Da Silva | PPI - I | Nicolas Gabriel Silva Miguel |
| 3894 | Eduardo Dos Santos | PPI - I | Fábio Pereira De Oliveira |
| 4844 | Clebson Rodrigo Da Silva Santos | PPI - I | Severino José Da Silva Filho |
| 6404 | Ruan Souza Da Silva | PPI - II | Marcelo Anderson Da Silva |
| 11676 | Luiz Antonio Dias Dos Santos | OE - I | Lucas Henrique Nogueira Dos Santos |
| 9671 | Ezequiel Oliveira Silva | OE - II | Emanuel Alves Costa |

II. DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1ª ETAPA: Pré-matrícula *online* (realizada pelas/os candidatas/os);

2ª ETAPA: Análise da solicitação da pré-matrícula *online* (realizada por comissão/setor designada/o pela Direção-Geral do campus);

3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus);

4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (realizada pelos/as candidatos/as); e

5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus).

2.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico no período de 10/05/2021 até às 23h59 do dia 13/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

2.2. As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

| CONTATO |
|--|
| E-mail: daa.maceio@ifal.edu.br |
| Telefones: 981137874 (DAA) - 981699585 (DG) |
| Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas |

2.3. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

2.3.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cenequistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino médio em escola que não é da rede pública de ensino;

Estão dispensados/as da comprovação:

Os/as candidatos/as cotistas que foram reclassificados/as conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

2.3.2. SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA) PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos/as deverão comprovar que cursaram o Ensino Médio integralmente e exclusivamente em escola da Rede Pública, ou ter obtido certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda por exames de certificação aplicados pelos sistemas estaduais de ensino. **Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

2.3.3. AÇÃO AFIRMATIVA I

PPI – I e OE – I: Candidatos/as deverão comprovar que possuem renda bruta familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), que equivale até R\$ 1.650,00 por membro da família. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.1. AÇÃO AFIRMATIVA II

PPI – II e OE – II: Candidatos/as **não precisam comprovar renda bruta** familiar per capita. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.2. AÇÃO AFIRMATIVA III

Candidatos/as deverão comprovar que são **Pessoas com Deficiência (PcD)**

3.2.2.1.1. São consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** os/as candidatos/as que atendam aos requisitos da Lei nº 13.409, de 28/12/2016, e do Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.1. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **Ampla Concorrência**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.2. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas I (PPI – 1 e OE – 1)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.
- g) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver subitem 3.7).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**
OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 3.2. (Contato), após o início das aulas.

3.3. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI – 2 e OE – 2)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em**

escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

3.4. Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para **Pessoas com Deficiência – Pcd**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Contracheque mais recente; ou Declaração do empregador constando o valor do salário.

II. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou

b) Contracheque mais recente; ou

c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.

V. DESEMPREGADO:

a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA *ONLINE* E DO RECURSO

5.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na pré-matrícula *online*.

5.2. O Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia 18/05/2021 no endereço eletrônico do campus.

5.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online*, as/os candidatas/os terão ~~o dia 19/05/2021~~ os dias **26 e 27/05/2021** para ingressar com um recurso contra esse resultado.

5.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo IV.

5.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

5.3.3. O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB,

para o e-mail relacionado abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE - CURSO/TURNO":

| |
|---|
| E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO |
|---|

| |
|--|
| daa.maceio@ifal.edu.br |
|--|

5.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.3.5. O Resultado Final da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia ~~21/05/2021~~ **28/05/2021** no endereço eletrônico do campus.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. Caso a/o candidata/o convocada/o à pré-matrícula *online* obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.2. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

6.3. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 10/05/2021 a 13/05/2021 |
| ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 14 a 17/05/2021 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 18/05/2021 |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 19/05/2021 26 e 27/05/2021 |
| ANÁLISE DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 20/05/2021 28/05/2021 |
| RESULTADO FINAL | 21/05/2021 28/05/2021 |

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada / / .
desde _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e _____ / / _____
Local Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

| IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE | | | | | |
|------------------------------|---|-----------|--|--|--|
| Nome completo: | | | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | Matrícula: | |
| Curso: | | Campus: | | Turma: | |
| Nível: | Técnico | | | Graduação | |
| | () Integrado () Integrado–EJA () Subsequente | | | () Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico | |

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____ e ____/____/____. _____
Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------------------|
| NOME COMPLETO <input type="text"/> | | | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| TELEFONE FIXO <input type="text"/> | TELEFONE CELULAR | E-MAIL: | |
| CAMPUS/ CURSO <input type="text"/> | | | |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

[] Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online*.

Outros:

[]

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nesses termos pede e espera deferimento.

| |
|--|
| |
|--|

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a candidato/a maior de 18 anos / Responsável legal do/a
candidato/a menor de 18 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.4 – CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA (RETIFICADO EM 25/05/2021)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS MACEIÓ

| Curso: 2010323 – Mecânica – Noturno | | | |
|--|---------------------------------|----------|------------------------------------|
| Insc. | Nome do Convocado/a | Vaga | Nome do/a Desistente |
| 6932 | Maria Alessandra Vieira Da Siva | A.C. | Andre Correia Dos Santos |
| 6304 | Lucas Lourenço Da Silva | A.C. | Rita De Cássia Carvalho Dos Santos |
| 10599 | Erisvaldo Ramos Cavalcante | PPI – I | Ravel Severo Dos Santos |
| 5253 | Jose Adriano Da Silva | PPI - II | Mônica Lins Silva Dos Reis |
| 8015 | Pedro Henrique De França Soares | OE - II | Isaque Afonso Dos Santos |
| 14702 | Felipe Dos Santos Mota | PPI - I | Gabriel William De Lima Ferreira |
| 11720 | Tayná Daniely Da Conceição | PPI - I | Erico Simas Silva |
| 14061 | João Octávio Dos Santos Neto | PPI - I | Diego Dos Santos Nunes |
| 14838 | Aliciane Da Silva Alves | OE - I | Daiane De Freitas Santos Silv |

II. DAS PRÉ-MATRÍCULAS

- 1ª ETAPA: Pré-matrícula *online* (realizada pelas/os candidatas/os);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da pré-matrícula *online* (realizada por comissão/setor designada/o pela Direção-Geral do campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus).

2.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico no período de 10/05/2021 até às 23h59 do dia 13/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo

com a opção escolhida.

2.2. As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

| CONTATO |
|--|
| E-mail: daa.maceio@ifal.edu.br |
| Telefones: 981137874 (DAA) - 981699585 (DG) |
| Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas |

2.3. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

2.3.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cenecistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino médio em escola que não é da rede pública de ensino;

Estão dispensados/as da comprovação:

Os/as candidatos/as cotistas que foram reclassificados/as conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

2.3.2. SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA) PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos/as deverão comprovar que cursaram o Ensino Médio integralmente e exclusivamente em escola da Rede Pública, ou ter obtido certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda por exames de certificação aplicados pelos sistemas estaduais de ensino. **Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

2.3.3. AÇÃO AFIRMATIVA I

PPI – I e OE – I: Candidatos/as deverão comprovar que possuem renda bruta familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), que equivale até R\$ 1.650,00 por membro da família. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.1. AÇÃO AFIRMATIVA II

PPI – II e OE – II: Candidatos/as **não precisam comprovar renda bruta** familiar per capita. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.2. AÇÃO AFIRMATIVA III

Candidatos/as deverão comprovar que são **Pessoas com Deficiência (PcD)**

3.2.2.1.1. São consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** os/as

candidatos/as que atendam aos requisitos da Lei nº 13.409, de 28/12/2016, e do Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.1. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **Ampla Concorrência**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.2. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas I (PPI – 1 e OE – 1)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver subitem 3.7).

h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 3.2. (Contato), após o início das aulas.

3.3. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI – 2 e OE – 2)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em

Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

3.4. Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para **Pessoas com Deficiência – PcD**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Contracheque mais recente; ou Declaração do empregador constando o valor do salário.

II. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
b) Contracheque mais recente; ou
c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.

V. DESEMPREGADO:

a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA *ONLINE* E DO RECURSO

5.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na pré-matrícula *online*.

5.2. O Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia 18/05/2021 no endereço eletrônico do campus.

5.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online*, as/os candidatas/os terão ~~o dia 19/05/2021~~ os dias **26 e 27/05/2021** para ingressar com um recurso contra esse resultado.

5.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo IV.

5.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

5.3.3. O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE - CURSO/TURNO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO

daa.maceio@ifal.edu.br

5.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.3.5. O Resultado Final da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia ~~21/05/2021~~ **28/05/2021** no endereço eletrônico do campus.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. Caso a/o candidata/o convocada/o à pré-matrícula *online* obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.2. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

6.3. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 10/05/2021 a 13/05/2021 |
| ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 14 a 17/05/2021 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 18/05/2021 |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 19/05/2021 26 e 27/05/2021 |
| ANÁLISE DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 20/05/2021 28/05/2021 |
| RESULTADO FINAL | 21/05/2021 28/05/2021 |

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada / / .
desde _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e _____ / / _____
Local Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

| IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE | | | | | |
|------------------------------|---|-----------|--|--|--|
| Nome completo: | | | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | Matrícula: | |
| Curso: | | Campus: | | Turma: | |
| Nível: | Técnico | | | Graduação | |
| | () Integrado () Integrado–EJA () Subsequente | | | () Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico | |

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____ e ____/____/____. _____
Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------------------|
| NOME COMPLETO <input type="text"/> | | | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| TELEFONE FIXO <input type="text"/> | TELEFONE CELULAR | E-MAIL: | |
| CAMPUS/ CURSO <input type="text"/> | | | |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

[] Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online*.

Outros:

[]

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a candidato/a maior de 18 anos / Responsável legal do/a
candidato/a menor de 18 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.4 – CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA (RETIFICADO EM 25/05/2021)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS MACEIÓ

| Curso: 2010333 – Química – Noturno | | | |
|---|---------------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Insc. | Nome do Convocado/a | Vaga | Nome do/a Desistente |
| 15795 | Emilly Carolayne Santos De Melo | A.C. | Dénora Apolinário Ferreira Santos |
| 6651 | Ícaro Mychel Gomes Leite De Sá | A.C. | Ianne Caroliny Gomes Leite De Sá |
| 15140 | Gleudson Pereira De Olivera E Silva | A.C. | Jose Vinicius Melo Da Silva |
| 3077 | Evilyn Carine De Almeida Marinho | A.C. | Thamires Azevedo Camara |
| 15065 | Vinicius Rodrigues De Melo Dos Santos | A.C. | Victória Emanuely César N. Da Silva |
| 5619 | Jessica Dos Santos Araujo | A.C. | Thiago De Freitas Correia |
| 9512 | Mayrane Carla Marques Do Nascimento | A.C. | Luiz Augusto De Almeida R. Januário |
| 7869 | Glória Estefani Rocha Da Silva | A.C. | Juri Daniel Trukiti |
| 3299 | Ana Luiza Belfort Lourenço | PPI - II | José Balbino Dos Santos Da Silva |
| 11818 | Alessandra Alves Aragão | OE - I | Mércia Smaile Braga Dos Santos |
| 8302 | Paula Tainá Santos Da Silva | PPI- I | Leandro Alves Gomes |
| 5102 | Júlia Estefany Dos Santos | PPI- I | Wagner Gomes Justino |
| 5475 | Rosana Moreira Da Silva | PPI- I | Leidiane Batista Da Silva |
| 12789 | José Marcio Da Silva | PPI- I | Derlany Ferreira Da Silva |
| 11297 | Edyssa Laryssa Da Silva F. De Araújo | OE - I | Lidia Wemylli Torres Ferreira |
| 12846 | Gislayne Tamires Ferreira Dos Santos | PcD | Dario José Da Silva Ramos |
| 7694 | Elvio Militão Dos Santos Júnior | PPI - II | Rafaele Dos Santos Silva |

* Pela ausência de suplentes da cota PcD foi convocada a candidata Gislayne Tamires Ferreira Dos Santos da cota PPI – I.

II. DAS PRÉ-MATRÍCULAS

- 1ª ETAPA: Pré-matrícula *online* (realizada pelas/os candidatas/os);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da pré-matrícula *online* (realizada por comissão/setor designada/o pela Direção-Geral do campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus).

2.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico no período de 10/05/2021 até às 23h59 do dia 13/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

2.2. As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

| CONTATO |
|--|
| E-mail: daa.maceio@ifal.edu.br |
| Telefones: |
| 981137874 (DAA) - 981699585 (DG) |
| Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas |

2.3. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

2.3.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cenecistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino médio em escola que não é da rede pública de ensino;

Estão dispensados/as da comprovação:

Os/as candidatos/as cotistas que foram reclassificados/as conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

2.3.2. SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA) PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos/as deverão comprovar que cursaram o Ensino Médio integralmente e exclusivamente em escola da Rede Pública, ou ter obtido certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda por exames de certificação aplicados pelos sistemas estaduais de ensino. **Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

2.3.3. AÇÃO AFIRMATIVA I

PPI – I e OE – I: Candidatos/as deverão comprovar que possuem renda bruta familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), que equivale até R\$ 1.650,00 por membro da família. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.1. AÇÃO AFIRMATIVA II

PPI – II e OE – II: Candidatos/as **não precisam comprovar renda bruta** familiar per capita. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.2. AÇÃO AFIRMATIVA III

Candidatos/as deverão comprovar que são **Pessoas com Deficiência (PcD)**

3.2.2.1.1. São consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** os/as candidatos/as que atendam aos requisitos da Lei nº 13.409, de 28/12/2016, e do Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.1. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **Ampla Concorrência**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.2. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas I (PPI – 1 e OE – 1)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,

Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver subitem 3.7).

h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 3.2. (Contato), após o início das aulas.

3.3. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI – 2 e OE – 2)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

3.4. Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para **Pessoas com Deficiência – PcD**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Contracheque mais recente; ou Declaração do empregador constando o valor do salário.

II. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

- a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
- b) Contracheque mais recente; ou
- c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.

V. DESEMPREGADO:

- a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA PRÉ-MATRICULA ONLINE E DO RECURSO

5.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na pré-matrícula *online*.

5.2. O Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia 18/05/2021 no endereço eletrônico [do campus](#).

5.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online*, as/os candidatas/os terão ~~o dia 19/05/2021~~ os dias **26 e 27/05/2021** para ingressar com um recurso contra esse resultado.

5.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo IV.

5.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

5.3.3. O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO":

| |
|----------------------------------|
| E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO |
|----------------------------------|

| |
|--|
| daa.maceio@ifal.edu.br |
|--|

5.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.3.5. O Resultado Final da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia ~~21/05/2021~~ **28/05/2021** no endereço eletrônico do campus.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. Caso a/o candidata/o convocada/o à pré-matrícula *online* obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.2. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

6.3. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 10/05/2021 a 13/05/2021 |
| ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 14 a 17/05/2021 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 18/05/2021 |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 19/05/2021 26 e 27/05/2021 |
| ANÁLISE DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 20/05/2021 28/05/2021 |
| RESULTADO FINAL | 21/05/2021 28/05/2021 |

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada / / .
desde _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e _____ / / _____
Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

| | | | | | |
|-----------------------|---|------------------|--|--|--|
| Nome completo: | | | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | Matrícula: | |
| Curso: | | Campus: | | Turma: | |
| Nível: | Técnico | | | Graduação | |
| | () Integrado () Integrado–EJA () Subsequente | | | () Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico | |

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____ e ____/____/____. _____
Local Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------------------|
| NOME COMPLETO <input type="text"/> | | | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| TELEFONE FIXO <input type="text"/> | TELEFONE CELULAR | E-MAIL: | |
| CAMPUS/ CURSO <input type="text"/> | | | |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

[] Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online*.

Outros:

[]

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a candidato/a maior de 18 anos / Responsável legal do/a
candidato/a menor de 18 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.4 – CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA (RETIFICADO EM 25/05/2021)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS MACEIÓ

I. DA OFERTA DE VAGAS

| Curso: 2010112 – Segurança do Trabalho – Vespertino | | | |
|--|-----------------------------------|---------|--|
| Insc. | Nome do Convocado/a | Vaga | Nome do/a Desistente |
| 12481 | Nathalya Carvalho De Assunção | A.C. | Evelyn Cristina Nascimento Dos Santos |
| 13176 | Débora Nataly De Lima Peixoto | A.C. | Stefanie Mayara Alves Da S. Nascimento |
| 10622 | Tamara Virginia Oliveira Santos | A.C. | Maria Cecília Dos Santos Da Silva |
| 7847 | Vinícius Da Silva Gomes | A.C. | Alessandro Rodrigo Da Silva |
| 9710 | Raquel Marques De Rezende | A.C. | Elissandra Araújo Coutinho |
| 11597 | Arthur Farias De Souza | A.C. | Thalyta Albuquerque Silva Santos |
| 14340 | Amanda Gomes Da Silva | A.C. | Isabela Felix Wanderley |
| 9635 | Yasmin De Lemos Freitas | A.C. | Pablo Diogo Da Silva Tavares |
| 11877 | Clevia Adriadne Santos Ferreira | PPI-I | Jaiana Freire Dos Santos |
| 15420 | Flavia Maryah Chaves Lima | PPI-I | Rafael Neves Dos Santos |
| 12883 | Verônica Da Silva Lemos Lima | PPI-I | Nayara Dias De Oliveira |
| 7988 | Mayara Paula Da Silva Santos | PPI-I | Edicley Domingos Dos Santos |
| 8713 | Sandrielle Sabrina Melo Da Silva | PPI-I | Alexandre Nascimento Da Costa Santos |
| 11752 | Claudemir José De Mendonça Júnior | PPI -II | Tatiane Da Silva Lima |
| 11424 | Joao Pedro Da Silva | PPI -II | Tatiane Da Silva Lima |
| 13619 | Emilly Mendes De Lima | PPI -II | Camila Raiane Tavares Da Silva |
| 11678 | Iris Santino Dos Santos | PPI -II | Giselle Gwendally Alves C. Rozendo |
| 8756 | Maria Eduarda Calheiros De Araújo | OE - I | Rute Raimundo Otavio |

* As/Os candidatas/os Débora Nataly De Lima Peixoto, Tamara Virginia Oliveira Santos, Vinícius Da Silva Gomes, Raquel Marques De Rezende, Arthur Farias De Souza, Amanda Gomes Da Silva e Yasmin De Lemos Freitas foram reclassificada/os para Ampla Concorrência conforme alínea “a”, Inciso II, do Artigo 26º da Portaria MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

Curso: 2010113 – Segurança do Trabalho – Noturno

| Insc. | Nome do Convocado/a | Vaga | Nome do/a Desistente |
|-------|-------------------------------------|---------|--|
| 12542 | Altannes Cleidy Vieira Holanda | A.C. | Túlio Pimentel Do Nascimento |
| 8850 | Adilson Lins Dos Santos | A.C. | Ana Cláudia Ramalho Da Silva |
| 5241 | Fledilma Ferreira Dos Santos Costa | A.C. | Jonathan Vellozo Silva De Lima |
| 6241 | Mateus Carlos Hilario Monteiro | A.C. | Emily Eduarda Da Silva Vasconcelos |
| 15124 | Maria Laiane Ferreira Silva | A.C. | Andrea Jerônimo Da Silva Oliveira |
| 2222 | Elinaldo Dos Santos Oliveira | A.C. | Valéria Andressa Gomes Tenório |
| 14079 | Gabriela De Oliveira Gomes Da Silva | PPI-I | Samiris Vitória Ferreira Gonçalves |
| 13413 | Adriana Maria Santos De Souza | PPI-I | Daniela Alves Santos Silva |
| 13103 | Graciliano De Lima Felix | PPI-I | Micheline Valkiria Lopes Do Nascimento |
| 9089 | Suellen Maria Lima Da Costa | PPI-I | Erasmus Vasconcelos Dos Santos |
| 14241 | Vinício Da Silva Rodrigues | OE - I | Ewerton Luis Ferreira De Oliveir |
| 15461 | Yslla Puça De Melo Silva | OE - I | Clezianny Nascimento Gomes |
| 11395 | Hugo Leonardo Araújo De Oliveira | OE - II | Ingrid Suellen De Oliveira Santos |
| 7490 | Gustavo Alberto Santos Da Silva | PcD | Anne Patrícia Da Silva Miranda |

* Pela ausência de suplentes na cota PcD foi convocado o candidato Gustavo Alberto Santos da Silva da cota PPI - I.

II. DAS PRÉ-MATRÍCULAS

- 1ª ETAPA: Pré-matrícula *online* (realizada pelas/os candidatas/os);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da pré-matrícula *online* (realizada por comissão/setor designada/o pela Direção-Geral do campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online* (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online* (publicado no endereço eletrônico do campus).

2.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico no período de 10/05/2021 até às 23h59 do dia 13/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

2.2. As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

| CONTATO |
|--|
| E-mail: daa.maceio@ifal.edu.br |
| Telefones: |
| 981137874 (DAA) - 981699585 (DG) |
| Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas |

2.3. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

2.3.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cencistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino médio em escola que não é da rede pública de ensino;

Estão dispensados/as da comprovação:

Os/as candidatos/as cotistas que foram reclassificados/as conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

2.3.2. SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA) PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos/as deverão comprovar que cursaram o Ensino Médio integralmente e exclusivamente em escola da Rede Pública, ou ter obtido certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda por exames de certificação aplicados pelos sistemas estaduais de ensino. **Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

2.3.3. AÇÃO AFIRMATIVA I

PPI – I e OE – I: Candidatos/as deverão comprovar que possuem renda bruta familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), que equivale até R\$ 1.650,00 por membro da família. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.1. AÇÃO AFIRMATIVA II

PPI – II e OE – II: Candidatos/as **não precisam comprovar renda bruta** familiar per capita. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

2.3.3.2. AÇÃO AFIRMATIVA III

Candidatos/as deverão comprovar que são **Pessoas com Deficiência (PcD)**

3.2.2.1.1. São consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** os/as candidatos/as que atendam aos requisitos da Lei nº 13.409, de 28/12/2016, e do Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.1. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **Ampla Concorrência**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.2. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas I (PPI – 1 e OE – 1)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver subitem 3.7).

h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma

Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 3.2. (Contato), após o início das aulas.

3.3. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI – 2 e OE – 2)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

3.4. Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para **Pessoas com Deficiência – PcD**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 1.2. (Contato), após o início das aulas.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou Contracheque mais recente; ou Declaração do empregador constando o valor do salário.

II. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
b) Contracheque mais recente; ou

c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.

V. DESEMPREGADO:

- a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA PRÉ-MATRICULA *ONLINE* E DO RECURSO

5.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na pré-matrícula *online*.

5.2. O Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia 18/05/2021 no endereço eletrônico do campus.

5.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula *online*, as/os candidatas/os terão ~~o dia 19/05/2021~~ os dias **26 e 27/05/2021** para ingressar com um recurso contra esse resultado.

5.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo IV.

5.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

5.3.3. O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE - CURSO/TURNO":

| |
|----------------------------------|
| E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO |
|----------------------------------|

| |
|--|
| daa.maceio@ifal.edu.br |
|--|

5.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.3.5. O Resultado Final da Análise da Pré-matrícula *online* será publicado no dia ~~21/05/2021~~ **28/05/2021** no endereço eletrônico do campus.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. Caso a/o candidata/o convocada/o à pré-matrícula *online* obrigatória

deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.2. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

6.3. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 10/05/2021 a 13/05/2021 |
| ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 14 a 17/05/2021 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i> | 18/05/2021 |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 19/05/2021 26 e 27/05/2021 |
| ANÁLISE DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 20/05/2021 28/05/2021 |
| RESULTADO FINAL | 21/05/2021 28/05/2021 |

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada / / .
desde _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e _____ / / _____
Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

| | | | | | |
|-----------------------|---|------------------|--|--|--|
| Nome completo: | | | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | Matrícula: | |
| Curso: | | Campus: | | Turma: | |
| Nível: | Técnico | | | Graduação | |
| | () Integrado () Integrado–EJA () Subsequente | | | () Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico | |

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____ e ____/____/____. _____
Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------------------|
| NOME COMPLETO <input type="text"/> | | | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| TELEFONE FIXO <input type="text"/> | TELEFONE CELULAR | E-MAIL: | |
| CAMPUS/ CURSO <input type="text"/> | | | |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

[] Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da pré-matrícula *online*.

Outros:

[]

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a candidato/a maior de 18 anos / Responsável legal do/a
candidato/a menor de 18 anos